

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

Quadro Resumo do Total de Renúncia de Receita Lançada por Tipo de Benefício
Exercício de referência: 2025

Fundamentação legal	Tipo de benefício tributário	Quantidade de contribuintes beneficiados	Tributos envolvidos no benefício	Valor efetivamente renunciado (R\$)
Isenção de IPTU - ref. ao exercício 2025 - conf. Art. 178, I da Lei Complementar nº 003 de 14 de dezembro de 1999 (CTM)	Isenção de IPTU - ref. ao exercício 2025 - conf. Art. 178, I da Lei Complementar nº 003 de 14 de dezembro de 1999 (CTM)	2	IPTU.	14.045,80
Art. 209, I da LC 03/99 - CTM	ISENÇÃO DE ALVARA	18	TLLF.	31.890,95
Art. 3º , I , § 1º , alínea a, da Lei 1248/2016	Isenção Carta Goias, Lei 1248/2016	1	IPTU.	86.887,98
Art. 5º da Lei 971/09	ISENÇÃO ME E EPP	455	TLPB. THE. TLLF. TLL_P.	219.242,34
Art 5º da Lei 971/09	ISENÇÃO MEI	1071	TLPB. THE. TLLF. TLL_P.	189.276,15
Art. 232, § Único da Lei	Isenção de taxas de serviços públicos (Col. de Lixo e C I P) de Imóveis pertencentes aos Estados e União.	1	TCL. CIP.	444,81
Art. 178, VI da Lei	ISENÇÃO IPTU - 2025 - Art. 178, VI da Lei Complementar nº 003 de 14 de Dezembro de 1999.	1	IPTU.	222,39
Isenção de IPTU - ref. ao exercício 2025 - conf. Art. 178, V da Lei Complementar nº 003 de 14 de dezembro de 1999 (CTM)	Isenção de IPTU - ref. ao exercício 2025 - conf. Art. 178, V da Lei Complementar nº 003 de 14 de dezembro de 1999 (CTM)	291	IPTU.	127.622,57